



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDITAL EXTERNO 11/2026

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
REVISÃO DE CONTEÚDO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ESTEIO NO ÂMBITO
DO PROJETO IFSUL MULTIAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, Câmpus Sapucaia do Sul torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à seleção de estudantes para o Projeto de Extensão MultiAção – Ação: APROVE. O Aprove faz parte do conjunto de ações que propiciam o fortalecimento das políticas de inclusão, sobretudo aquelas que tem por objetivo contribuir com os processos de acesso, permanência e êxito dos estudantes.

1. Do Objetivo

1.1. O projeto tem como objetivo promover ação de revisão de conteúdo nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia para estudantes dos 9º anos do ensino fundamental provenientes da rede pública de ensino do município de Esteio, com o objetivo de prepará-los para acessar outros níveis de ensino, em especial na educação profissional.

2. Das vagas, dos locais e dias de aula

2.1. As vagas concernentes a este edital são exclusivas aos/às estudantes que se encontram, no ano de 2026, matriculados na rede pública de ensino do município de Esteio (municipal ou estadual) e que estejam cursando o 9º do Ensino Fundamental.

2.2. Somente poderão participar estudantes da rede pública de ensino do município de Esteio (municipal ou estadual), sendo vedada a participação de estudantes de outros municípios e ou de redes privadas;

2.3. As turmas serão oferecidas nas seguintes escolas: EMEB Luiza Silvestre de Fraga e na EMEB Vila Olímpica no município de Esteio.

2.3.1. Na EMEB Luiza Silvestre de Fraga serão oferecidas 50 vagas, sendo asseguradas 30 vagas para estudantes da própria escola e 20 vagas para estudantes de outras escolas.

2.3.2. Na EMEB Vila Olímpica serão oferecidas 50 vagas, sendo asseguradas 30 vagas para estudantes da própria escola e 20 vagas para estudantes de outras escolas.

2.4. As vagas serão distribuídas em vagas de Ampla Concorrência, vagas para estudantes autodeclarados pretos ou pardos, vagas para estudantes autodeclarados indígenas e vagas para estudantes com deficiência.

2.4.1. Havendo sobra de vagas na cota de candidatos indígenas, a vaga passa para a cota de candidatos pretos e pardos;

2.4.2. Havendo sobra de vagas na cota de candidatos pretos e pardos, a cota passa para candidatos da ampla concorrência.

2.4.3. Havendo sobra de vagas na cota de pessoas com deficiência, a cota passa para os candidatos da ampla concorrência.

2.5. Somente poderão participar do projeto estudantes em contraturno das aulas e que tenham frequência regular em suas atividades escolares.

2.6. Serão consideradas em cada cota:

2.6.1 Ampla Concorrência – todos os candidatos que se inscreverem são sorteados nesta cota, ficando em suplentes os excedentes em relação às vagas ofertadas por turmas.

2.6.2 Cota de Pretos e Partos – Candidatos que possuam o fenótipo de pessoas Pretas ou Pardas, conforme conceito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.6.3 Cota de Indígenas – candidatos de ascendência indígena que efetivamente residem em aldeamentos de comunidades indígenas.

2.6.4 Cota para pessoas com deficiência: estudantes que tenham laudo que ateste a condição de deficiência.

2.6.5. Os candidatos que se inscreveram em alguma cota, podem ser chamados a qualquer momento a comprovar a declaração prestada, sendo que a não comprovação nestes casos pode resultar em cancelamento da matrícula.

2.7. O deslocamento do/as estudantes de sua escola de origem até a escola sede do projeto é de responsabilidade do/da estudante.

2.8 Caso seja necessário, poderão ocorrer alterações nas datas e horários das aulas nas escolas sede.

2.9. As autodeclarações das cotas pretendidas se dão no ato da inscrição, podendo

ser necessário a apresentação posterior de documentos comprobatórios, caso solicitado.

3. Quadro de vagas por Turma/escola:

ESCOLA	Vagas Ampla Concorrência	Vagas indígena s	Vaga s pretos ou pardo s	Vagas para pessoas com deficiênci a	Vaga s totais
1. EMEB Luiza Silvestre de Fraga	22	02	22	04	50
2- EMEB Vila Olímpica	22	02	22	04	50

3.1. Na situação em que haja menos candidatos do que vagas em alguma cota, não é necessário fazer sorteio, sendo o resultado divulgado por ordem alfabética.

3.2. O projeto ofertará, ao todo, 100 vagas. Em caso de evasão (até o final da 2ª semana do início das aulas), serão chamados os/as estudantes em situação de suplência, tendo como teto 25 estudantes por turma sendo chamados posteriormente às 25 vagas iniciais por turma.

3.3. As instituições escolares que oferecem as atividades são as seguintes:

Instituição de Ensino	Dias da semana	Horário
EMEB Luiza Silvestre de Fraga Endereço: Rua Agostinho Camilo de Borba, 530 - Novo Esteio	Terças e quintas- feiras	das 13h às 17h
EMEB Vila Olímpica Endereço: Rua Hugo Guilherme Klein, 198 - Bairro Olímpica	Terças e quintas- feiras	das 13h às 17h

4. Do formato das aulas

- 4.1. As atividades compreendidas neste edital serão realizadas em modo presencial.
- 4.2. As atividades compreendidas neste edital têm previsão de início conforme a data estabelecida no cronograma deste edital, no item 8, tendo duração aproximada de 3 (três) meses.

5. Das inscrições

- 5.1. Para os/as interessados, é preciso preencher o formulário de inscrição, através da plataforma Google Forms, no seguinte endereço: <https://forms.gle/ws9MnwYv9GcmuFNT8> nos prazos definidos no cronograma deste edital, no item 8.
- 5.2 A inscrição deve ser realizada ou acompanhada pelo responsável legal do/a candidato nos casos em que forem menores de idade.
- 5.3. Cada estudante poderá se inscrever para apenas uma das escolas que sediará o projeto. Em caso de inscrição em mais de uma turma, valerá a última inscrição realizada.
- 5.4. O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade das/os responsáveis legais do/da candidato/a.
- 5.5. O estudante que não for aluno regular da escola para a qual está concorrendo a vaga deve anexar o comprovante de matrícula da sua escola de origem no momento da inscrição.

6. Da seleção e matrícula

- 6.1. A seleção dos/das estudantes se dará por SORTEIO, na respectiva cota inscrita, para a turma/escola em que realizou a inscrição.
- 6.2 O sorteio ocorrerá em audiência pública, em dia e hora conforme o cronograma deste edital no item 8.
- 6.2.1 O sorteio ocorrerá na Sala de Reuniões do câmpus Sapucaia do Sul, na Avenida Copacabana, número 100, bairro Piratini, Sapucaia do Sul, podendo ser acompanhado por candidatos e/ou seus responsáveis legais.
- 6.3 A coordenação do projeto irá divulgar no site <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026> a lista de homologação das inscrições e as inscrições pós-recurso,

bem como os resultados de estudantes selecionados, suplentes e eventuais chamadas para novas inscrições, assim como as orientações para confirmação de adesão ao projeto.

6.4. Os/as candidatos/as que forem classificados/as em colocação posterior a última vaga da cota estabelecida em cada turma ficam automaticamente em suplência na ordem de classificação da cota.

6.5. Caso o número máximo de vagas não tenha sido preenchido até o período final de matrículas, será aberto um novo período de matrículas para os estudantes suplentes, a ser divulgado.

7. Da divulgação dos resultados

7.1. O resultado da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital, no site <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>

7.2. Após a publicação do resultado final do sorteio na data prevista no cronograma desse edital, as pessoas selecionadas deverão enviar a ficha de matrícula (ANEXO I desse edital) para o e-mail ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br para que a matrícula seja efetivada.

8. Cronograma do EDITAL

8.1. Este edital atenderá o seguinte cronograma

EVENTO	DATA e demais informações
Abertura do edital	20/07/2026
Inscrições	20/07/2026 a 27/07/2026
Divulgação das inscrições realizadas	28/07/2026
Prazo de recurso das inscrições	29/07/2026
Homologação das inscrições realizadas após recursos	30/07/2026
Sorteio das vagas	31/07/2026 às 10h
Publicação dos resultados do sorteio das vagas	31/07/2026
Período de chamada de suplentes (caso	A partir de 03/08/2026

houver)	
Início das atividades letivas	04/08/2026

8.2. Este cronograma é passível de alteração, publicado por meio de erratas do edital.

9. Disposições finais

9.1. As inscrições e matrículas dos/das candidatos/as implicam conhecimento deste edital, não podendo os/as mesmos/as alegar desconhecimento.

9.2. Todas as etapas e eventuais erratas deste edital serão públicas em: <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>

9.3 Informações e dúvidas para além das informações já apresentadas neste edital poderão ser buscadas no contato pelo e-mail: ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br

9.4. As ocorrências não previstas serão definidas em primeira instância pela coordenação do projeto, em segunda instância pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor-Geral no caso de persistirem quaisquer dúvidas.

9.5. O/A estudante com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, será automaticamente desligado/a do projeto.

9.6. Este projeto não possui nenhuma vinculação com processos seletivos do IFSul nem de outro Instituto Federal, enquadrando-se como uma ação de extensão que visa propiciar conhecimentos de ensino fundamental.

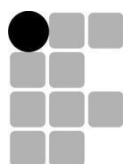
9.7 Estudantes com mínimo de 75% de frequência ganharão certificado ao final do projeto.

9.8 O projeto está registrado no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, via processo eletrônico, número 23164.002107.2025-81.

Sapucaia do Sul, 20 de julho de 2026.

Mônica Nunes Neves
Diretora-Geral em exercício
IFSul - câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Sapucaia do Sul

Av. Copacabana, 100 – Piratini – CEP 93216-120
Sapucaia do Sul, RS
Fone/fax (51) 3452-9200

AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADE DO PROJETO DE EXTENSÃO PROJETO MULTIAÇÃO: AÇÕES DE EXTENSÃO QUE PROMOVEM IMPACTOS POSITIVOS NA SOCIEDADE – AÇÃO APROVE

Eu _____ (nome do responsável pelo
estudante) _____,
residente _____ na _____ Rua/No/Bairro/Cidade _____

inscrito no CPF no _____,
autorizo a/o estudante _____

a realizar a atividade de revisão de conteúdo escolar organizada pelo IFSUL, câmpus Sapucaia do Sul, em parceria com as escolas EMEB Luiza Silvestre de Fraga e EMEB Vila Olímpica.

Este projeto está vinculado ao Edital Externo **XX/2026** IFSul - câmpus Sapucaia do Sul que regulamenta o processo seletivo.

O deslocamento até a escola onde ocorrerá esta atividade, caso haja necessidade é de responsabilidade da família e/ou responsáveis.

A atividade iniciará na semana de 04/08/2026 e encerra-se na semana de 22/10/2026, conforme datas, horários e escola abaixo discriminados:

Instituição de Ensino	Dias da semana	Horário
EMEB Luiza Silvestre de Fraga Endereço: Rua Agostinho Camilo de Borba, 530 - Novo Esteio	Terças e quintas-feiras	das 13h às 17h
EMEB Vila Olímpica Endereço: Rua Hugo Guilherme Klein, 198 - Bairro Olímpica	Terças e quintas-feiras	das 13h às 17h